INDICAÇÃO Nº 421/2019
Data: 21 de outubro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, analise a numeração de todas as residências situadas entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Isidoro Lorine, assim como na Rua Edwino Dorzbacher até a Rua do Lira, já que atualmente os números não são sequenciais e acabam gerando enormes transtornos tanto para os entregadores de correspondências quanto para os próprios munícipes rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a analisar a numeração de todas as residências situadas entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Isidoro Lorine, assim como na Rua Edwino Dorzbacher até a Rua do Lira.

O problema é que atualmente os números não são sequenciais e, em certos casos, sequer respeita o critério de números pares do lado direito e números ímpares do lado esquerdo, o que acaba por gerar enormes transtornos tanto para os entregadores de correspondências quanto para os próprios munícipes rondonenses.

Para o Vereador que abaixo subscreve, a medida de correção é relativamente simples e visa atender ao anseio dos próprios munícipes que residem nas referidas vias públicas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível, promovendo as correções devidas e comunicando consequentemente os munícipes interessados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de outubro de 2019.

WALMOR MERGENER
Vereador